



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 255, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23804.000524/2023-45, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria/Unilab nº 190, de 23 de junho de 2023, publicada no DOU nº 120, Seção 2, de 27/06/2023, alterada pela Portaria Reitoria /Unilab nº 212, de 13 de julho de 2023, publicada no DOU nº 141, Seção 2, de 26/07/2023, onde se lê: “Fica autorizado o afastamento internacional no período de 09 de agosto 2023 até 27 de agosto de 2023”, leia-se: “Fica autorizado o afastamento internacional no período de **25 de agosto 2023 até 06 de setembro de 2023**”.

Publique-se.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 21/08/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0750556** e o código CRC **0FCA43EB**.